

ATA Nº 49/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 6 (seis) dias do mês de agosto de 2001, com início às 18 horas realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2001, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi - PDT, Antonio Urbano da Silva - PPS, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PSDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PSDB, Valmir Tasca-PFL, Vilmar Maccari-PSDB e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Nereu Faustino Ceni, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Leonir José Favin - PMDB. Em seguida foi lida e aprovada a ata da sessão anterior nº 48/2001. Posteriormente passou-se a leitura das correspondências recebidas: Ofícios nºs 57/2001; 58/2001 e 59/2001, datados de 3 e 6 de agosto de 2001, assinados pelo senhor Alberto Santin, Presidente da ACAMSOP-M/14 - Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná Microrregião 14; ofício ATDG nº 97/2001, referente ao protocolo nº 4.790.358-0, datado de 6 de julho de 2001, assinado pelo senhor Roberto Gregório da Silva Júnior, Diretor-Geral da Casa Civil; ofício nº 41/2001, datado de 26 de junho de 2001, assinado pela mesa diretora e de mais vereadores da Câmara Municipal de Antonio Olinto; ofício nº 1127/2001-DG-2, assinado pela senhora Jussara Borba Gusso, Diretora-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; ofício circular nº 69/2001, datado de 2 de agosto de 2001, assinado pelo senhor Rafael Iatauro, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná ; ofício nº 05/2001-DG, datado de 12 de julho de 2001, assinado pela senhora Norma Viapiana Golfeto, Diretora-Geral da Faculdade União das Américas; ofício enviado pela Teletex, Computadores e Sistemas, datado de 12 de julho de 2001, ofício nº 06/2001, datado de 3 de agosto de 2001, assinado pelo senhor André Hamera, Presidente e senhor Mauro Marconato, Secretário do Lions Clube de Pato Branco, convidando para um jantar festivo com a presença do governador do Lions Clube CL Neri Aluizio Birck, no dia 10 de agosto de 2001, às 20 horas. Informativo enviado pela Ditec Consultoria, informando cursos para vereadores e servidores do Legislativo e Executivo. Informativo enviado pela Costa Oeste Treinamentos, Cursos e Assessoria Técnica, convidando para participar do curso sobre sessão plenária, processo e técnica legislativa, turismo rural, agroindústrias rurais e banco solidário, a ser realizado entre os dias 15 e 17 de agosto de 2001, em Foz do Iguaçu. Convite para participar do 3º Tutti Fratelli, promovido pela Câmara Júnior de Pato Branco, que se realizará entre os dias 10 e 12 de agosto de 2001. Em seguida foram lidas as proposições dos senhores vereadores: Dos vereadores Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Nelson Bertani - PSDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Vilmar Maccari - PSDB e Vilson Dala Costa - PMDB, no

uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme determina o inciso XVII, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja feito um minuto de silêncio pelo falecimento da professora Maria Genoveva Argenton ocorrido no dia 5 de agosto de 2001. Do vereador Valmir Tasca, do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, para que juntamente com o departamento competente, seja providenciada a construção de uma boca de lobo na Rua José Waterkemper, em frente ao número 154, propriedade do Senhor Nelson Nadir Eich, Bairro Bela Vista. Em dias de chuva a água empossa em frente a referida residência, causando transtornos a todos os moradores. Que o problema seja solucionado com brevidade, proporcionando condições adequadas aos usuários daquela via pública. Do vereador Valmir Tasca, do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que juntamente com o Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Senhor Rubens Juglair, analisem a possibilidade de fazer projeto para construir um portal de entrada no Bairro Planalto. Além de ser uma maneira de indicar a localização, o portal embelezará a entrada do Bairro Planalto, que é visível a todas as pessoas que trafegam pela BR. A obra não depende de alto custo e, além disso, as Associações de Moradores de Bairros do Planalto I e do Planalto II a VI, se comprometem a ajudar com a mão de obra para construção do portal. Do vereador Vilmar Maccari, do PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e na condição de relator da Comissão de Justiça e Redação, para o Projeto de Lei nº 38/2000, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PFL, que dispõe sobre o incentivo fiscal para a cultura, cria o Fundo Municipal da Cultura - FMC no Município de Pato Branco, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis, Mensagem encaminhando projeto de lei com a finalidade de incluir prioridade na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, como também, para abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, por ser matéria de iniciativa do Executivo. Do vereador Vilmar Maccari, do PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo pedido formulado pelo Senhor Isaltino M. M. de Freitas, Presidente da Associação Comunitária do Bairro Industrial, residente na Rua Frederico Sguarizi, 628, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja construído um parque para recreação e lazer no lote nº 22 da quadra 885 da reserva municipal deste Município, situado na Rua Frederico Sguarizi. A construção do parque é importante para aquela comunidade, uma vez que suprirá as necessidades dos moradores, em se tratando de local apropriado para recreação e lazer. Dos vereadores Enio Ruaro - PFL e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, sugerindo que cinquenta das quatrocentas novas unidades residenciais que serão construídas em nosso município, sejam instaladas no Distrito Administrativo de São Roque do Chopim. Com a implantação de novas empresas no Distrito, a busca por moradia aumenta consideravelmente e a construção de um conjunto

habitacional com cinquenta residências facilitará aos novos funcionários, a aquisição da casa própria. Dos vereadores Enio Ruaro - PFL e Vilmar Maccari - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, para que juntamente com o departamento competente, sejam instalados redutores de velocidade na Rua Dom Pedro I, em frente ao nº 934, Bairro São Cristóvão. A medida visa proporcionar maior segurança aos alunos, uma vez que na saída das aulas aumenta o movimento de veículos que trafegam em alta velocidade pela via pública, pondo em risco a vida das crianças. Portanto, solicitamos o empenho do Executivo no sentido de providenciar a colocação dos redutores, antes que ocorram acidentes no local. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PPS, Clóvis Gresele - PPB, Enio Ruaro - PFL, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PSDB, Pedro Martins de Mello - PFL, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PSDB e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis, listagem contendo nome, função e salário, de todos os funcionários da Prefeitura Municipal de Pato Branco, que recebem gratificação de função. A solicitação se faz tendo em vista o interesse dos funcionários que recebiam gratificação na gestão 1997 à 2000, dos quais a mesma foi retirada, e agora estão solicitando que seja reposta, conforme aconteceu com alguns integrantes do quadro próprio. Do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, com apoio dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PPS, Enio Ruaro - PFL, Leonir José Favin - PMDB, Pedro Martins de Mello - PFL, Valmir Tasca - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, efetue a regulamentação da Lei nº 1878, de 10 de novembro de 1999, que disciplina a escolha, mediante eleição direta, de diretores de estabelecimentos de ensino da rede pública municipal. Aproveitamos o ensejo para solicitar que seja viabilizada ainda este ano a escolha dos diretores dos estabelecimentos da rede pública de ensino conforme prevê a referida lei. É importante para a classe dos professores que a escolha dos diretores das escolas da rede municipal de ensino sejam escolhidos através de eleição democrática, tendo em vista que o PCCS já prevê esse pleito através do seu artigo 2º, inciso IX. Do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, com apoio dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PPS, Enio Ruaro - PFL, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PSDB, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PSDB, Valmir Tasca - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB, requer seja oficiado aos relatores e membros da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, no sentido de que os mesmos aprove as propostas que tratam da equalização das transferências constitucionais; maior tolerância com os gastos de pessoal para os Municípios com redutor do FPM; limites diferenciados para o pagamento das dívidas municipais; e, compensação das despesas municipais com as funções de competência da União e dos Estados, apresentadas pelo Senador Saturnino Braga, que atualmente se encontram em tramitação na referida Comissão. O objetivo das propostas é

atender às apreensões dos Prefeitos e Secretários de Fazenda, levadas nos Congressos e Seminários nacionais e estaduais de Municípios, uma vez que quando a Lei Complementar foi sancionada, os Municípios se viram, na época, pressionados a equilibrar suas finanças num espaço de tempo excessivamente curto. Além de terem de quitar as despesas pertencentes ao exercício financeiro, também a elas se adicionavam, na maioria dos casos, os restos a pagar do exercício anterior, o pagamento das dívidas acumuladas no passado e os precatórios. Dos vereadores Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, do PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando fazer cumprir o disposto no § 1º, do artigo 67, da Lei Municipal nº 321, de 25 de outubro de 1978, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município, conforme cópia anexa. Observamos que em algumas construções os funcionários deixam lixo e resto de materiais sobre as calçadas, impedindo o trânsito dos pedestres, inclusive com ocorrência de acidentes, uma vez que os mesmos são obrigados a andarem pela rua. Solicitamos que o Executivo Municipal determine o cumprimento do que estabelece referida lei, evitando assim que ocorram maiores transtornos e até outros acidentes. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da Bancada do PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Doutor Wilson R. Bronzatti, convidando-o a participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, com início às 18 horas, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar sobre os trabalhos que vem desenvolvendo juntamente com a equipe do Programa Saúde da Família – PSF. Relatar sobre as maiores dificuldades encontradas junto às famílias que residem no aglomerado de casas (barracos), popularmente conhecido como “Pátio do Cabo Dito”, localizado no Bairro Vila Esperança, conforme relatório anexo. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da Bancada do PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que informe esta Casa de Leis, se estão sendo fiscalizadas as empresas e indústrias que receberam terreno em doação da Prefeitura Municipal, no sentido de verificar se os mesmos estão sendo utilizados para a finalidade proposta na lei. A solicitação se faz com o objetivo de certificar se empresas ou indústrias contempladas com terreno público, estão cumprindo as disposições da Lei nº 1207, de 3 de maio de 1993, que Institui normas para a doação de imóveis públicos à atividades industriais e associativas, mais especificamente com relação ao disposto no inciso VI do artigo 9º da referida lei, onde consta que: As doações de imóvel público para entidades associativas de classe, obedecerão além do disposto contido nos incisos I, II e XI do artigo 1º, e artigos 4º e 5º desta Lei, o seguinte: destinação exclusiva aos fins estatutários. Em caso da verificação de empresas infratoras à norma legal, solicita o vereador proponente que o Executivo Municipal, juntamente com o departamento competente, promovam a notificação das mesmas. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da Bancada do PSDB, e Leonir José Favin - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao

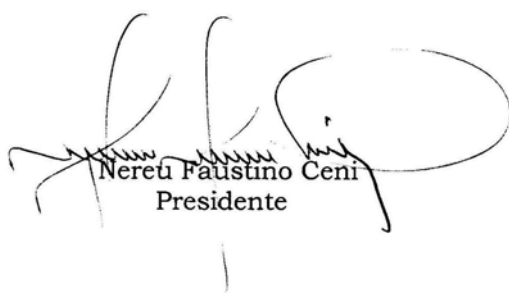
Executivo Municipal, solicitando que analise a possibilidade de transformar a Rua Caramuru em mão dupla, no trecho compreendido entre a Rua Ibiporã até a Patoeste. A mudança beneficiará os comerciantes da referida via pública, transeuntes e condutores de veículos. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da Bancada do PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, sejam colocadas luminárias em frente a Panificadora Isabella, na Rua Doutor Beltrão nº 719. O local é de risco aos moradores que transitam pela via pública no período noturno, além de facilitar a ação de vândalos e assaltantes. Portanto todo o empenho do Executivo é importante para a execução da referida melhoria, com a maior brevidade possível. Dos vereadores Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Laurinha Luiza Dall'Igna- PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Silvio Hasse - PSDB, Vilmar Maccari - PSDB e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja enviada a todos os Deputados Estaduais e Deputados Federais do Paraná, enviando cópia da Moção de Protesto aprovada na sessão ordinária realizada no dia 28 de junho de 2001, encaminhada ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Segurança Pública, Doutor José Tavares, para conhecimento. Da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e na condição de Relatora das Comissões de Finanças e Orçamento, para o Projeto de Lei nº 123/2000, de autoria do vereador Vilson Dala Costa - PMDB, que inclui observação 19 ao anexo I, da tabela I, da Lei nº 975 de 02 de outubro de 1990 (a Lei 975 Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do perímetro urbano da sede do Município de Pato Branco), requer seja oficiado ao Conselho Municipal de Zoneamento e à Associação de Engenheiros e Arquitetos de Pato Branco, encaminhando cópia do referido projeto de lei e solicitando que emitam parecer técnico sobre a viabilidade da alteração da observação 19. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PPS, Enio Ruaro - PFL, Leonir José Favin - PMDB, Pedro Martins de Mello - PFL, Valmir Tasca - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 176 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno desta Casa de Leis), requerem seja dada tramitação em Regime de Urgência, ao Projeto de Lei nº 63/2001, de autoria do vereador Gilson Marcondes, que proíbe o tabagismo em estabelecimentos públicos e privados do Município de Pato Branco, institui a Semana de Combate ao Fumo e o Dia Municipal de Combate ao Fumo - 29 de agosto, tendo em vista que dia 29 de agosto é o Dia Nacional do Tabagismo. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PPS, Enio Ruaro - PFL, Gilson Marcondes - PFL, Leonir José Favin - PMDB, Pedro Martins de Mello - PFL, Valmir Tasca - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 176 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno desta Casa de Leis), requerem seja dada tramitação em Regime de Urgência, ao Projeto de Lei nº 69/2001, que declara de Utilidade Pública Municipal a Fundação Pró-Cultura de Pato Branco. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade

de votos. Em seguida, atendendo requerimento dos vereadores Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Nelson Bertani - PSDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Vilmar Maccari - PSDB e Vilson Dala Costa - PMDB, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento da professora Maria Genoveva Argenton ocorrido no dia 5 de agosto de 2001. Posteriormente, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres os seguintes projetos: projeto de lei nº 73/2001, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PFL e Clóvis Gresele - PPB, que institui serviço de transporte individual de passageiros em motocicletas no Município de Pato Branco e dá outras providências (mototáxi); projeto de lei nº 74/2001, de autoria dos vereadores Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favim - PMDB, Nelson Bertani - PSDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PSDB, Valmir Tasca-PFL, Vilmar Maccari-PSDB e Vilson Dala Costa - PMDB, que revoga o disposto contido no artigo 4º a lei nº 1787 de 03 de dezembro de 1998 (a lei 1787/98, em seu artigo 4º criou o ESTAR - Estacionamento Regulamentado de Veículos). Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente o mês de Julho de 2001, Também foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, subscrita pelos vereadores Antonio Urbano da Silva - PPS, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Gilson Marcondes - PFL, Silvio Hasse - PSDB, Nelson Bertani - PSDB, Vilmar Maccari - PSDB e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida à Valeira Borges da Silveira, Presidenta da Academia de Letras e Artes de Pato Branco - ALAP, pela instalação da Academia, evento que aconteceu no dia 22 de junho de 2001, às 20 horas, no Auditório do Teatro Municipal Naura Rigon, com a presença de artistas e convidados de Pato Branco e região. A Câmara Municipal de Pato Branco homenageia esta que é a mais nova Academia de Letras e Artes do Sudoeste, pela sua importância para o desenvolvimento cultural do município e da região, uma vez que tem por finalidade congregar pato-branquenses, aqui nascidos ou vindos de outros municípios ou regiões, que se dediquem à arte de escrever ou de poetar e ao cultivo da arte, em todas as formas de manifestação, como também, promover atividades ligadas à literatura e às artes, em seus mais variados aspectos; divulgar as atividades que constituem os objetivos da Academia; promover iniciativas úteis ao desenvolvimento da literatura e das artes e apoiar as iniciativas de outras instituições, encetadas nesse sentido; promover intercâmbio com entidades congêneres do Brasil e do exterior. Conforme consta no estatuto, a cada cadeira da Academia ocupada por um membro efetivo, corresponderá um patrono, a saber: Cadeira 1: Lamartine Augusto; Cadeira 2: Ana Maria Cordeiro; Cadeira 3: Joana Ribeiro; Cadeira 4: Expedicionário Celestino Fornari; Cadeira 5: Irmã Maria Luiza Colla; Cadeira 6: Frei Corbiniano Koesler; Cadeira 7: João Arruda; Cadeira 8: Mário Dutra; Cadeira 9: Manoel Branco; Cadeira 10: José Antonio da Silva; Cadeira 11: Pedro José da Silva; Cadeira 12: Duílio Trevisan Beltrão; Cadeira 13: Edi Antonio Franciosi; Cadeira 14: Antonio Rodriguez Prates; Cadeira 15: Silvio Coelho Vidal Leite

Ribeiro; Cadeira 16: Pedro Ramires de Mello; Cadeira 17: Possídio Salomoni; Cadeira 18: Lindolfo Dietrich; Cadeira 19: Olívia de Abreu; Cadeira 20: Ângelo Colla; Cadeira 21: Plácido Machado; Cadeira 22: Augusta Gonzatti; Cadeira 23: Vitor Silvio Biazus; Cadeira 24: Paulina Andreatta; Cadeira 25: José Cattani; Cadeira 26: Theóphilo Petrycoski; Cadeira 27: Honório ribeiro do Nascimento. As cadeiras da Academia foram distribuídas entre Patronos e primeiros ocupantes, os quais correspondem a um membro efetivo, com suas respectivas cadeiras: Cadeira 1: Valéria Borges da Silveira; Cadeira 2: Aline Lionço Dalmolin Juglair; Cadeira 3: Victor Hugo Ribeiro; Cadeira 4: Néri França Fornari Bocchese; Cadeira 5: Sittilo Voltolini; Cadeira 6: Nelson Rabello; Cadeira 7: Lucy Salete Bortolini Nazaro; Cadeira 8: Luiza Josefina Varaschin; Cadeira 9: Nery de Mello (Parangolé); Cadeira 10: Gilbert Antonio dos Santos; Cadeira 11: Sinésio Choeuri (Kalu); Cadeira 12: Rudi Bodanese; Cadeira 13: Luciane Pretto; Cadeira 14: Cléria Jaeger; Cadeira 15: Antonio Reginaldo Maciel Freire; Cadeira 16: João Maria de Paula; Cadeira 17: Eloy de Lima; Cadeira 18: Eliane Somacal Marcondes Gauze; Cadeira 19: Cristiane Campestrini; Cadeira 20: Antonio Augusto Favetti (Guego Favetti); Cadeira 21: Osmar Rubens Camargo; Cadeira 22: Jurema Edy Pereira; Cadeira 23: Luiz Geraldo Mazza; Cadeira 24: Maria Genoveva Argenton (*in memorian*); Cadeira 25: Neli Dall'Agnol; Cadeira 26: Marta Beatriz dos Santos Dall'Igna; Cadeira 27: Adélia Maria Woellner. Além destes a Academia conta com membros honorários e membros beneméritos. Parabenizamos pela iniciativa, pela instalação da Academia, que só tem a somar com as instituições que dão valor às boas coisas da vida – ou seja, letras e artes. Pela sua importância sócio-cultural, a ALAP não poderá envolver-se em assuntos de natureza político-partidária, religiosa ou racial, fato este que influenciará para que as atividades sejam desenvolvidas de forma ampla e geral. Em seguida foi deixado espaço livre para as lideranças partidárias se pronunciarem. Na sequência, foi feito o intervalo de cinco minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Foi aprovada em votação única, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Antonio Urbano da Silva - PPS, subscrita pelos vereadores Clóvis Gresele - PPB, Enio Ruaro - PFL, Gilson Marcondes - PFL, Leonir José Favin - PMDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PSDB, Vilmar Maccari - PSDB e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida aos Pastores da Igreja do Evangelho Quadrangular, pelos 33 anos de atividades em Pato Branco, comemorado no dia 1º de agosto de 2001: Pastor Antonio Urbano da Silva, 1ª Igreja; Pastor Evandro Tomazine, 2ª Igreja; Pastor Edilson Roberto Binda, 3ª Igreja; Pastor José dos Santos Medeiros de Freitas, 4ª Igreja; Pastora Maria de Lurdes Golub Ferreira, 5ª Igreja; Pastor Tiburcio Américo Paim, 6ª Igreja; Pastor Antonio Valdir Duarte, 7ª Igreja; e Pastor Paulo Silvério Lopes, 8ª Igreja. Foi aprovada em votação única, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PFL, Gilson Marcondes, Pedro Martins de Mello e Valmir Tasca, membros da Bancada do PFL e Vilmar Maccari - PSDB, subscrita pelos vereadores Clóvis Gresele - PPB,

Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favim - PMDB, Nelson Bertani - PSDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida à direção e funcionários da Rádio Celinauta de Pato Branco, pelos 47 anos de fundação da emissora, comemorado no dia 31 de julho de 2001. Foi aprovada em votação única, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS, subscrita pelos vereadores Antonio Urbano da Silva - PPS, Clóvis Gresele - PPB, Enio Ruaro - PFL, Gilson Marcondes - PFL, Nelson Bertani - PSDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PSDB, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PSDB e Vilson Dala Costa - PMDB, aos senhores Joarez Colla, campeão nacional de Chula Xiru; Diego Roque Guerre, campeão nacional de Gaita Piano Juvenil; e Carlos Tinti de Lima, vice-campeão nacional de declamação de poesia juvenil. Os homenageados classificaram-se nas categorias acima quando participaram do Festival Nacional de Arte e Tradição - FENART, realizado em Brasília, nos dias 28 e 29 de julho de 2001. Ausente na sessão e conseqüentemente na votação das moções o vereador Gilson Marcondes - PFL. Finda a ordem do dia o Presidente desta Casa de Leis, vereador Nereu Faustino Ceni informou que conforme estabelece o artigo 208 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o projeto de Resolução nº 09/2001, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, que revoga e modifica dispositivos da Resolução nº 08/1990, está à disposição do plenário pela primeira oportunidade para recebimento de emendas. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 6 de agosto de 2001.



Nereu Faustino Ceni
Presidente



Antonio Urbano da Silva
1º Secretário